

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA**  
**INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO**

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP), responsável pela condução do Processo Seletivo Privado nº 001/2024 do Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Paranaguá (OGMO/Paranaguá), para as categorias de Estivador, Arrumador, Vigia e Conferente, **torna público** as informações referentes ao **Teste de Aptidão Física (TAF)**:

### 1. DA SUSPENSÃO PARCIAL DO TAF

- 1.1. A suspensão da execução do TAF em **15/12/2024**, para as **baterias 13 a 19**, ocorreu no momento de sua aplicação em virtude de **caso fortuito**, conforme já divulgado por esta banca.
- 1.2. Foi suspenso a realização dos seguintes testes:
  - 1.2.1. **Baterias 13 e 14:** Corrida;
  - 1.2.2. **Baterias 15 a 19:** Todos os testes previstos no edital (**Dinamômetro, Banco de Wells, Abdominal, Flexão e Corrida**).
- 1.3. As demais baterias foram concluídas conforme o cronograma inicial:
  - 1.3.1. **14/12/2024:** Baterias 1 a 21 – **Finalizadas**;
  - 1.3.2. **15/12/2024:** Baterias 1 a 12 – **Finalizadas**.

### 2. DOS CANDIDATOS APTOS AO REAGENDAMENTO - *baterias 13 a 19 suspensas em 15/12/2024*

- 2.1. Terão direito ao reagendamento apenas os candidatos que, cumulativamente:
  - 2.1.1. Tiveram suas baterias suspensas;
  - 2.1.2. Compareceram no dia **15/12/2024**, em horário e local originalmente designados;
  - 2.1.3. Passaram pelo processo de **credenciamento**, apresentando documentação válida e completa, nos termos do **item 5.11.3 do edital**.
- 2.2. A documentação obrigatória no credenciamento foi:
  - 2.2.1. Documento oficial de identificação com foto;
  - 2.2.2. Atestado Médico com eletrocardiograma acompanhado de laudo;
  - 2.2.3. Termo de Responsabilidade (Anexo IV do edital).
- 2.3. Não farão jus ao reagendamento, independentemente da suspensão ou não de suas baterias: **(i)** candidatos que não compareceram ao local, data ou horário originalmente designados; **(ii)** que apresentaram documentação incompleta ou inválida; **(iii)** que, mesmo tendo cumprido todas as exigências, foram reprovados.
- 2.4. A relação dos candidatos **aptos ao reagendamento** será divulgada conforme o cronograma atualizado.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O REAGENDAMENTO

- 3.1. Os laudos médicos e eletrocardiogramas apresentados no credenciamento permanecem válidos, estando dentro do prazo estipulado no edital (**60 dias**) e encontra-se sob posse do IDCAP. **Dessa forma, não será necessário a apresentação de novos exames médicos.**
- 3.2. Os candidatos aptos ao reagendamento, devidamente convocados, deverão apresentar para realizar o TAF:
  - 3.2.1. Documento oficial de identificação com foto;
  - 3.2.2. **Termo de Responsabilidade atualizado**, conforme Anexo IV do edital.

#### 4. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

4.1. O cronograma atualizado seguirá conforme detalhado abaixo:

Evento	Data
Divulgação do resultado preliminar do TAF realizado em 14/12 (todas as baterias) e 15/12 (baterias 1 a 12)	23/12/2024
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do TAF realizado em 14/12 (todas as baterias) e 15/12 (baterias 1 a 12)	23/12/2024 a 24/12/2024
Divulgação da convocação para o reagendamento do TAF (somente para os candidatos aptos no credenciamento - baterias 13 a 19 suspensas em 15/12/2024)	27/12/2024
Realização do TAF reagendado aos candidatos aptos no credenciamento (baterias 13 a 19 suspensas em 15/12/2024)	04/01/2025
Divulgação do resultado preliminar do TAF reagendado (baterias 13 a 19 suspensas em 15/12/2024)	05/01/2025
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do TAF reagendado (baterias 13 a 19 suspensas em 15/12/2024)	05/01/2025 a 06/01/2025
Divulgação dos resultados dos recursos contra o TAF (todas as baterias)	08/01/2025
Divulgação do resultado oficial do TAF (todas as baterias)	08/01/2025

*\*As datas aqui constantes bem como as demais etapas subsequentes do processo seletivo, deverão ser acompanhados no Anexo I – Cronograma do edital de abertura.*

Aracruz/ES, 19 de dezembro de 2024.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação

IDCAP